

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 22-1-1993
Data de Implantação do PJe: 18-6-2015**

Jurisdição: Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Mógica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 22-8-2023, p. 174.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-8-2022

Às 8h20min do dia vinte e um de setembro de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube, nº 20 – 12º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Andressa Batista de Oliveira**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Alexandre Pimenta Batista Pereira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Élio Marcos da Silva; os servidores Adriano Ferreira Alves, Cleozimar Damasceno de Abreu, José de Arimateia Coelho, Luciana Santana Silva, Marcelo Vaz da Costa, Pedro Henrique Almeida Valença, Rogério Rodrigues Pinheiro, Rodrigo de Oliveira Barcelos, Victor Domingues Moreira; os estagiários Fillipe Augusto Mendes Vaz Soares, Sara Regina Miguel Araújo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 588 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-9-2023, apurando-se a média de 3,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 3-9-2023, 36 cartas precatórias, dentre elas, 14 executórias. Das recebidas em 2023, 31 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 571 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 197 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-9-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 9 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 21 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 577 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 6 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 13 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 10-9-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	47
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	39
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	10

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	6
---	---

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 415 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 207 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 185 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 10/09/2023

No ano anterior, até dia 10/09/2022 – havia 500 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 249 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 29 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 222 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 10-9)

Decisões na fase execução:

01-JANEIRO	22	8
02-FEVEREIRO	20	14
03-MARÇO	25	19
04-ABRIL	16	11
05-MAIO	38	18
06-JUNHO	24	11
07-JULHO	24	17
08-AGOSTO	27	18
09-SETEMBRO	31	5
10-OUTUBRO	10	
11-NOVEMBRO	17	
12-DEZEMBRO	19	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	273	121
--------	-----	-----

Alvarás expedidos:

	PJE	2022		2023		
		SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	58	42	26	62	42	28
02-FEVEREIRO	88	51	31	68	41	29
03-MARÇO	140	88	48	87	50	43
04-ABRIL	126	94	35	53	38	36
05-MAIO	83	52	35	122	83	42
06-JUNHO	97	59	32	110	78	28
07-JULHO	78	51	33	90	67	33
08-AGOSTO	137	82	41	68	48	39
09-SETEMBRO	88	53	43	18	16	14
10-OUTUBRO	123	83	30			
11-NOVEMBRO	72	25	29			
12-DEZEMBRO	93	50	22			
Totais	1183	730	405	678	463	292

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 10-9-2023, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	12

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-9-2023 havia 7 processos:

- a) inicial por videoconferência: 1 processo;
- b) instrução por videoconferência: 3 processos;
- c) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010481/23, 0010673/22, 0010681/23, 0010479/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 11-9-2023, 26 processos físicos no total.

Exame dos autos dos processos 0010703/22, 0010583/23, 0010617/23, 0010475/23, 0010254/23, 0010546/23, 0010528/23, 0010516/23, 0010430/23, 0010277/23, 0000055/12, 0000713/13, 0010962/18, 0010944/22, 0010113/19, 0010104/19, 0001433/13, 0010411/23, 0011015/22, 0010313/23, 0010940/22, 0010157/23, 0010496/23, 0010417/23, 0010543/23, 0010559/23, 0010596/23, 0010498/23, 0010509/23, 0010563/23, 0010538/23, 0010606/23, 0010482/23, 0010415/23, 0010423/23, 0010410/23, 0010324/23, 0010165/23, 0010468/23, 0010118/23, 0010367/23, 0010435/23, 0010896/22, 0010641/22, 0010931/22, 0010439/22, 0010775/20, 0010407/19, 0010147/17, 0010933/19, 0010510/23, 0010664/19, 0000720/12, 0011507/14, 0010315/16, 0010543/20, 0010203/18, 0010530/23, 0010598/23, 0010666/23, 0010529/23, 0010646/23, 0010344/23, 0010259/23, 0010650/23, 0010593/23, 0010636/23, 0010592/23, 0010133/20, 0010608/23, 0010619/23, 0010526/23, 0010168/23, 0010622/23, 0010629/23, 0010586/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000457-32.2014.5.03.0099	Ação Civil Pública	



	0010160-45.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010188-13.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Arquivo provisório
	0010246-79.2019.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010320-75.2015.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010323-54.2020.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010367-68.2023.5.03.0099	Ação Civil Pública	Assinar sentença
	0010458-03.2019.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010605-87.2023.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010654-07.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010718-12.2021.5.03.0099	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010832-48.2021.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010967-65.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011084-56.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0011104-18.2016.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0001793-71.2014.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010883-59.2021.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010442- 78.2021.5.03.0099	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011445- 10.2017.5.03.0099	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	21	20	22
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	90	46	44

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	10	11	02/10/2023 – 12 dias
Procedimento Ordinário	11	13	03/10/2023 – 11 dias
Instrução	11	10	02/10/2023 – 10 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 10-9, com 163 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	41	0,2
Julgados procedentes em parte	180	1,1
Julgados improcedentes	52	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	275	1,6
Extintos sem resolução de mérito	18	0,1
Arquivamento	58	0,3
Desistência	31	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,07

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Total sem resolução de mérito	119	0,7
Decisões de conhecimento	394	2,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	111	0,6
Conciliações	212	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	37	0,2
Total	765	4,6

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	40	0,1
Julgados procedentes em parte	325	1,4
Julgados improcedentes	91	0,3
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	461	2,004
Extintos sem resolução de mérito	52	0,2
Arquivamento	77	0,3
Desistência	45	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	19	0,08
Total sem resolução de mérito	193	0,8
Decisões de conhecimento	654	2,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	200	0,8
Conciliações	326	1,4
Decisões de incidentes na	92	0,4

liquidação/execução		
Total	1.272	5,5

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional três vezes por semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2023, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	32	1,5
Conciliação em execução	10	0,4
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	5	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	54	2,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	48	2,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	47	2,2



Total	191	9,0

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
 (dados apurados em 2023 até o dia 10-9)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	71	41
02-FEVEREIRO	187	122
03-MARÇO	183	147
04-ABRIL	171	111
05-MAIO	169	153
06-JUNHO	161	140
07-JULHO	146	107
08-AGOSTO	147	191
09-SETEMBRO	157	25
10-OUTUBRO	144	
11-NOVEMBRO	118	
12-DEZEMBRO	55	
Totais	1709	1037

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	19	8	2			
02-FEVEREIRO	38	23	3	5	2	4
03-MARÇO	49	37	5	3	3	3
04-ABRIL	43	24	5	2		7
05-MAIO	44	40	2	3		7
06-JUNHO	25	17	7	5	3	8
07-JULHO	22	26	4		1	4
08-AGOSTO	21	42	2	4	3	3
09-SETEMBRO	37	8	3		1	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	30		2		3	
11-NOVEMBRO	26				6	
12-DEZEMBRO	7		2		1	
Totais	361	225	37	22	23	36

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	48	51
02-FEVEREIRO	104	51
03-MARÇO	102	97
04-ABRIL	108	52
05-MAIO	106	108
06-JUNHO	92	68
07-JULHO	80	56
08-AGOSTO	93	109
09-SETEMBRO	72	14
10-OUTUBRO	80	
11-NOVEMBRO	61	
12-DEZEMBRO	34	
Totais	980	606

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	507	344
02-FEVEREIRO	877	548
03-MARÇO	1004	797
04-ABRIL	690	611
05-MAIO	839	774
06-JUNHO	788	672
07-JULHO	759	746
08-AGOSTO	840	974
09-SETEMBRO	816	171
10-OUTUBRO	659	
11-NOVEMBRO	685	



12-DEZEMBRO	474	
Totais	8938	5637

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 10-9
Processos recebidos	1.009	985	588
Média por dia útil	4,3	4,2	3,6
Processos remanescentes do ano anterior	296	138	106
	11	5	4
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.316	1.128	698
Processos solucionados	1.170	980	606
Processos conciliados	433	326	212
Produtividade	88,90%	86,87%	86,81%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 2,3% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 2,03%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 10-9-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	7	1
2023 – ano de referência	89	
TOTAL	96	0,07

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	157

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	258

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	228

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	3
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	10

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	596	52

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	206	113

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	82	1.304
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	2.934

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	212
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	606

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	606
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	596

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	32
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	84

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	157
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	712

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	228
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	102

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	712
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	102
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	157
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	228
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Governador Valadares - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento	0,01	0,27	0,09



	(em anos)			
	I02 - Pendentes	647	613	606
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	51,03	53,73	53,14
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	73,76	96,17	110,26
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.298,74	1.294,59	1.280,47
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,27	31,89	32,11
	I08 - Taxa de solução (%)	97,90	103,35	99,41
	I13 - Taxa de execução (%)	282,81	298,25	262,26
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,62	22,05	23,31
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	51,76	53,91	56,22
	I11 - Produtividade por servidor	133,80	120,20	108,10
	I12 - Pendentes por servidor	56,60	52,80	50,80
Meso	Acervo	0,09	0,13	0,11
	Celeridade	0,29	0,33	0,32
	Produtividade	0,38	0,33	0,34
	Congestionamento processual	0,32	0,35	0,48
	Força de trabalho	0,40	0,43	0,48
Macro	IGEST	0,2964	0,3137	0,3446
Posição IGEST		11	11	27
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução,
------------------------------------	-------------------------	--

		acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.289.700,17	R\$669.719,12	R\$32.829.256,73

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nº1 e nº 3, de 2001 e a nº 2, de 2002, que regulamentam a prática de atos ordinatórios; nº 1, de 2004, que estabelece normas para cópia e vista de processos; nº 3 de 2004, que concede à Secretaria da Vara o prazo em dobro para a prática de atos processuais, enquanto perdurar o regime de pauta dupla ou a atuação de Juiz Auxiliar e a nº 1, de 2009, que dispõe sobre intimações de advogados e peritos em processos da Vara do Trabalho e dá outras providências.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2022.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 3, mais antiga 19-9-23

Prazo vencido: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os parâmetros utilizados nos cálculos das metas de 2023 são aproximados, pois ainda não foi publicado pelo CNJ o Glossário deste ano. Por enquanto, foram utilizados os mesmos parâmetros de 2022.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 11-9-2023, o percentual alcançado foi de 104,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,36%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta



unidade organizacional atingiu o percentual de 100,63% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

No ano 2023, até o dia 11-9-2023, o percentual alcançado foi de 106,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,69%.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 11-9-2023, o percentual alcançado foi de 90% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,41%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,55% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 11-9-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 16,46% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 36,02%.

No ano 2023, até o dia 11-9-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 42,86% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,99%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 21,23%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 30,56%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.



11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página



Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) observadas as informações encaminhadas pelo Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023:**



Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

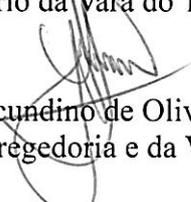
A Correição Ordinária é encerrada às 10h10min do dia vinte e um de setembro de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 175, divulgação no DJe 22-8-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Andressa Batista de Oliveira
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Alexandre Pimenta Batista Pereira
Juiz do Trabalho Auxiliar


Élio Marcos da Silva
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria